



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 019/2024

Ivoti, 29 de fevereiro de 2024.

Exmo. Senhor:

MARTIN CESAR KALKMANN

DD. Prefeito Municipal

Tendo em vista o disposto no art. 69, inc. IX da lei Orgânica Municipal, solicito à Vossa Senhoria que preste as contas referente ao exercício anterior - 2023, para que a Câmara de Vereadores possa cumprir o disposto no art. 19 da Lei Orgânica.

Ressaltando que o art. 19, disciplina que as Contas do Município ficarão à disposição dos cidadãos durante 60 dias a partir de 15 de abril de cada Exercício para Consulta Pública.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo